

DECRETO LEGISLATIVO nº 004/2024, de 27 de maio de 2024.

DECRETA PONTO FACULTATIVO.

MARIA DENILCE BARCAROL, Presidente do Poder Legislativo de Almirante Tamandaré do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nas dependências da Câmara Municipal, no dia 31 (sexta-feira) de maio de 2024, em virtude do feriado de Corpus Christi no dia 30 de maio do corrente ano.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões Osvaldo Vieira Sarmento, 27 de maio de 2024.

Maria Denilce Barcarol
Presidente da Câmara Municipal

Registre-se e Publique-se no Painel de Publicações da Câmara Municipal

Maria Salete da Silva Ely
Diretora Administrativa

